

de emprego público, da Técnica Superior, área funcional de Turismo e Relações Públicas, Carla Cristina Quaresma Neves Abreu Fernandes, nos termos do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30/09.

Paços do Município de Arganil, 19 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.  
302604452

## MUNICÍPIO DE ARRAIÓLOS

### Aviso n.º 21787/2009

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal, para a contratação a termo resolutivo certo de 30 Assistentes Operacionais/Cabouqueiros, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de Maio de 2009, homologada por despacho o Presidente da Câmara, datado de 12 de Junho de 2009.

### Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

#### Assistentes operacionais — Cabouqueiros

Número de candidato	Classificação final
1 — Rui Miguel Alves dos Santos . . . . .	13,8
2 — Nuno Miguel Frago dos Loios . . . . .	12,8
3 — Luís Miguel Cara Linda Ravasqueira . . . . .	12,7
4 — Pedro Miguel Alves Pimpão . . . . .	11,4
5 — Telmo Duarte Sardinha Passão . . . . .	11,4
6 — Cátia Sofia Americano da Cunha Rebelo . . . . .	10,8
7 — Maria Vitória Borralho Capacho Direitinho . . . . .	10,8
8 — Mário Jorge Nunes Paixão . . . . .	10,8
9 — Nelson Fernando Monteiro Carrasco . . . . .	10,8
10 — Nuno Miguel Ferreira Viseu . . . . .	10,8
11 — Pedro Miguel Antas Sofio Pontes . . . . .	10,8
12 — Ricardo dos Santos Branco Pedras . . . . .	10,8
13 — Umbelina Maria Candeias Samina Duarte . . . . .	10,8
14 — Victor Manuel Grilo da Silva . . . . .	10,8
15 — Nuno Miguel Gágá Borralho . . . . .	10,7
16 — Ana Rosa Saias Galhardo Ourives . . . . .	10,5
17 — Clotilde da Conceição Curado Falé . . . . .	10,5
18 — Eduardo José Pacheco Lopes . . . . .	10,5
19 — Elsa Cristina Faianco Gato Pinto . . . . .	10,5
20 — Hélder Duarte Cravinho Virtuoso . . . . .	10,5
21 — Jacques Rodrigues Figueira . . . . .	10,5
22 — José Júlio Fialho Flório . . . . .	10,5
23 — José Marcolino Pinheiro Alvôco . . . . .	10,5
24 — Luísa Albertina Condeço Alves Domingos . . . . .	10,5
25 — Marco Paulo Vinagre Catalão . . . . .	10,5
26 — Maria Bernardina Ferro Sapateiro Queimado . . . . .	10,5
27 — Maria Catarina Rosa Carvalho Nunes . . . . .	10,5
28 — Rosalina de Jesus Machado e Machado Lavado . . . . .	10,5
29 — Rui Miguel dos Santos Galhardo . . . . .	10,5

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem integrados no Sistema de Mobilidade Especial.

17 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.  
302529747

### Aviso n.º 21788/2009

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal, para a contratação a termo resolutivo certo de 30 Assistentes Operacionais/Assentador de Vias, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de Julho de 2009, homologada por despacho o Presidente da Câmara, datado de 05 de Agosto de 2009.

## Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

### Assistentes operacionais — Assentador de vias

Candidato	Classificação final
Gonçalo David Rebocho Padeira . . . . .	12,4
Francisco Caetano Velhinho Casaca . . . . .	12,1
Maria do Rosário Marques Mendes Barreto . . . . .	11,0
António Joaquim Pequeto . . . . .	10,4
Aurélia Maria Canôa Maneta Caeiro . . . . .	10,4
Elisa Cara-linda Sabino . . . . .	10,4
Helder Rodrigo Franco Lopes . . . . .	10,4
Joaquim António Coelho Pinto Gato . . . . .	10,4
José Júlio Fialho Flório . . . . .	10,4
Ricardo Manuel Barradas Caeiro . . . . .	10,4
Aníbal António Diogo Direitinho . . . . .	10,1
Edmundo Manuel Álvaro Gordo . . . . .	10,1
Gabriela Maria Reis Ferro . . . . .	10,1
Iva de Fátima dos Santos Casaca . . . . .	10,1
José Francisco Ramalho Ravasqueira . . . . .	10,1
José Francisco Rosado Cardoso . . . . .	10,1
Manuel Joaquim Rabeca dos Santos Rato . . . . .	10,1
Maria do Carmo Arromba Prates . . . . .	10,1
Maria de Fátima Brito dos Santos . . . . .	10,1
Maria de Fátima Inocência Seco . . . . .	10,1
Maria Fernanda Coelho Felício Glória . . . . .	10,1
Sara Alexandra Almaça Fanha . . . . .	10,1

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem integrados no Sistema de Mobilidade Especial.

17 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.  
302529317

### Aviso n.º 21789/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, a relação jurídica de emprego público existente, entre esta Autarquia e Manuel Alcides Querido Cascaculho, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional, posicionado entre a 2 e a 3 posição remuneratória e entre o nível 2 e 3, cessou, por motivo de aposentaçao, a partir de 1 de Setembro de 2009.

30 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.  
302530831

## MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

### Aviso n.º 21790/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Signatário datado de 26 de Outubro de 2009, proferido no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º e n.º 3 do art.º 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeia a técnica superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste, Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo, como Adjunta, para exercer funções no seu Gabinete de Apoio Pessoal, em comissão de serviço e ao abrigo de acordo de cedência de interesse público, celebrado conforme dispõe o artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos a 24/10/2009.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 23 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.  
302615533

## MUNICÍPIO DE BRAGA

### Aviso n.º 21791/2009

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º Portaria da 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, na sequência dos meus despachos de 02 e 03 de Setembro de 2009, encontram-se abertos pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário*

da República, dois procedimentos concursais comuns, que se destinam à ocupação dos seguintes postos de trabalho (masculinos ou femininos), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal do município, para exercerem funções na área do município de Braga:

Referência A) — Técnico superior/sociologia — 1 posto de trabalho

Referência B) — Técnico superior/fiscalidade — 1 posto de trabalho

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A) — Um posto de trabalho na Divisão de Educação — Funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico e técnicos na área de sociologia; participação na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento da respectiva autarquia local; desenvolver projectos e acções ao nível da intervenção educativa na colectividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social e educacional; proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; proceder à elaboração do plano de actividades de todo o departamento de educação do município de Braga; assegurar a política de objectivos na área educativa, nomeadamente a relativa ao ensino básico do 1.º ciclo e ensino pré-escolar; coordenar as iniciativas da divisão de educação organizando as suas actividades externas; assegurar o funcionamento e representação do município em reuniões de trabalho com a comunidade local; dar apoio logístico e administrativo, proposta e realização de encontros, seminários, conferências ou a edição de materiais de divulgação da responsabilidade da divisão de educação do município; realizar estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente, na área da educação; investigar factos e fenómenos que, pela sua natureza, possam influenciar a vivência dos cidadãos.

Referência B) — Um posto de trabalho na Divisão dos Serviços Jurídicos e do Contencioso — Elaboração de pareceres no âmbito dos procedimentos administrativos, relativos a questões fiscais e de direito financeiro público; instrução de processos de execução fiscal; instrução de processos de contra-ordenação; instrução de processos disciplinares.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Consulta à ECCRC — De acordo com informação extraída das FAQ's da DGAEP em 31/08/2009, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 84 -A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Requisito habilitacional, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional:

Referência A) — Licenciatura em Sociologia das Organizações

Referência B) — Licenciatura em Fiscalidade<sup>6</sup> — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos específicos de admissão:

6.2.1 — Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6.2.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Métodos de selecção: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. Caso o candidato se encontre na situação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, os métodos de selecção são: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que o candidato os afaste por escrito. No procedimento identificado como

“Referência A)” aplica-se a Entrevista Profissional de Selecção (EPS), como método de selecção complementar, em ambas situações.

7.1 — Prova de Conhecimentos: visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função. Cotada numa escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas, assumirá a forma escrita revestindo natureza teórica, terá a duração máxima de 2 horas e 30 minutos. Temas a abordar, bibliografia e legislação necessária à sua realização:

Referência A) — Técnico superior/sociologia

Constituição da República Portuguesa; Código do Procedimento Administrativo; Quadro de Competências e Funcionamento das Autarquias Locais; Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Braga e Mapa de Pessoal; Atribuição das Autarquias Locais e Competências dos Respectivos Órgãos; Regime de Vínculos, Correias e Remunerações; Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas; Sistema Educativo Português; Educação Pré-Escolar; Ensino Básico; Carta Educativa Concelhia; Acção Social Escolar; Transferência de Competências para os Municípios, em matéria de Educação; Transportes Escolares; Metodologia e técnicas de investigação sociológica. Lei Constitucional alterada e republicada na íntegra pela 7.ª revisão constitucional, lei Constitucional n.º 1/2005, de 12/08; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01; Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 18/01; Lei n.º 159/99, de 14/09; Lei n.º 169/99, de 18/09 e respectivas alterações; Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008 de 24/04; Lei n.º 64-A/2008 de 31/12 (Orçamento de Estado), Portaria n.º 83-A/2009 de 22 Janeiro; Lei n.º 58/2008 de 9/09; Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15/01; Lei n.º 46/86, de 14/10; Lei n.º 115/97, de 19/09; Lei n.º 49/2005, de 30/08; Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29/08; Lei n.º 24/99, de 22/04; Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4/05; Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28/07; Portaria n.º 1049-A/2008, de 16/09; Despacho n.º 5220/97, 2.ª série, de 4/08; Despacho n.º 21771/2009, de 29/09; Lei n.º 5/97; Lei n.º 85/2009, de 27/08; Despacho n.º 9620/2009, de 7/04; Despacho conjunto n.º 268/97, de 25/08; Despacho conjunto n.º 300/97, de 4/09; Portaria n.º 1487/2008, de 19/12; Portaria n.º 583/97, 2.ª série, de 1/08; Despacho conjunto n.º 258/97, de 21/08; Decreto-Lei n.º 147/97, de 11/06; Portaria n.º 1316/2009, de 2/10; Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2/03; Despacho n.º 18987/2009, de 17/08; Despacho n.º 18987/2009, de 17/08; Despacho n.º 22251/2005, 2.ª série, de 25/10; Despacho n.º 10150/2009, de 16/04; Despacho n.º 12037/2007, 2.ª série, de 18/06; Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2/03; Lei n.º 13/2006, de 17/04; Decreto-Lei n.º 299/84, de 5/09; Despacho n.º 11749/2009, de 15/05; Portaria n.º 138/2009, de 3/09; Portaria n.º 982-A/2009, de 3/09; Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19/09; Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3/09; Despacho n.º 19575/2006, de 25/09; Despacho n.º 14460/2008, 2.ª série, de 26/05; Despacho n.º 12591/2006, 2.ª série, de 16/06; Almeida, João Carlos Ferreira de, *Introdução à Sociologia*, Lisboa, Universidade Aberta, 1995; Almeida, João Ferreira e Pinto, José Madureira, *A Investigação nas Ciências Sociais*, Editorial Presença, Lisboa, 1995; Bryman, Alan e Cramer Duncan, *Análise de Dados em Ciências Sociais*, Celta Editora, Oeiras, 1993; Quivy, Raymond e Champenhoudt Luc Van, *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Grandiva, Lisboa, 1992; Carta Educativa do Concelho de Braga.

Referência B) — Técnico superior/fiscalidade

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11; Código de Processo nos Tribunais Administrativos — Lei n.º 15/2002, de 22/02; Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais — Lei n.º 13/2002, de 19/02; Novo Regime da Responsabilidade Civil Extra-contratual do Estado — Lei n.º 67/2007, de 31/12; Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e sua reutilização — Lei n.º 46/2007, de 24/08; Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12 alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4/06 e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4/09; Regulamento Geral das Edificações Urbanas — Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951; Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo — Lei n.º 48/98, de 11/08 alterado pela Lei n.º 54/2007, de 31/08; Lei das Autarquias Locais — Lei n.º 169/99, de 18/09; Lei das Finanças Locais e Regimes de saneamento e de equilíbrio financeiro municipal e do Fundo de Regularização Municipal — Lei n.º 2/2007, de 15/01; Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais — Lei n.º 53-E/2006, de 29/12; Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02; Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais — Lei n.º 159/99, de 14/09; Regula o regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas câmaras municipais de actividades diversas anteriormente cometidas aos governos civis — Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18/12; regime jurídico do referendo local — Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24/08; Estatuto dos Eleitos Locais — Lei n.º 29/87, de 30/06; Código do Procedimento e Processo Tributário; Regulamento das custas dos Processos Tributários e Tabela de Emolumentos — Decreto-Lei n.º 29/98, 11/02; Lei

de Organização e Processo do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26/08, Lei n.º 166/98, de 25/06; Lei da Tutela Administrativa — Lei n.º 27/96; Orçamento do Estado para 2009 — Lei n.º 64-A/2008, de 31/12; Novo regime do contrato de trabalho em funções públicas — Lei n.º 59/2008, de 11/09; Regime do Contrato individual de trabalho na função pública — Lei n.º 23/2004, de 22/06; Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27/02; Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 58/2008, de 9/09; Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública — Lei n.º 66-B/2007, de 28/12; Regime Geral do Ilícito de Mera Ordenação Social — Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17/10, Decreto-Lei n.º 244/95, de 14/09 e Lei n.º 109/2001, de 24/12; Constituição da República Portuguesa; Código Civil; Código do Processo Civil; Código Penal; Código de Processo Penal. De todos os diplomas legais referidos devem ser considerados na sua redacção actual.

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo. 53.º, da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por meus despachos de 02 e 03 de Setembro de 2009, se o número de candidatos for igual ou superior a trinta, os métodos de selecção a utilizar são:

Referência A) — Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Selecção.

Referência B — Prova de Conhecimentos

9 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

Referência A —  $OF = (50PC + 25AP + 25EPS)/100$  ou  $OF = (40AC + 35EAC + 25EPS)/100$

Referência B —  $OF = (70PC + 30AP)/100$  ou  $OF = (40AC + 60EAC)/100$

Se o número de candidatos for igual ou superior a trinta:

Referência A —  $OF = (70PC + 30EPS)/100$

Referência B —  $OF = 100\%PC$

Sendo:

OF — Ordenação Final;

PC — Prova de Conhecimentos;

AP — Avaliação Psicológica;

AC — Avaliação Curricular;

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências;

EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

10 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

11 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Remuneração: A remuneração a atribuir será determinada por negociação com a Câmara Municipal de Braga de acordo com o artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2 e terá lugar após o termo do procedimento concursal. 13 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final de cada método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível nos Recursos Humanos ou no site [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt), clicando de seguida em, CMB + Serviços Online, requerimentos, concursos de pessoal, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Edifício do Convento Pópulo, 4704-514 Braga.

14.1 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação de onde conste a data de realização e duração;
- Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão;
- Declaração comprovativa da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que exerce, bem como a antiguidade na carreira e categoria e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.

14.2 — Os candidatos que exerçam funções no Município de Braga ficam dispensados de apresentar os documentos exigidos, desde que se encontrem arquivados no seu processo individual, devendo para tanto declará-lo no requerimento.

14.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

15 — Composição do júri:

Referência A

Presidente — Maria Goretti Figueiredo Manso Araújo, chefe de divisão. Vogais efectivos — João Manuel Correia Lima, director de departamento e Maria Isilda Paredes Oliveira Castro Vilas Boas, chefe de divisão.

Substituto do Presidente do Júri: 1.º vogal efectivo. Vogais suplentes — Maria de Fátima Silva Gomes e Cristina Maria Faria Ferreira Salgado, técnicas superiores.

Referência B

Presidente — Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, director municipal. Vogais efectivos — Maria Isilda Paredes Oliveira Castro Vilas Boas, chefe de divisão e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Substituto do Presidente do Júri: 1.º vogal efectivo. Vogais suplentes — Maria João Castro Sequeira Braga Pestana Silva e Maria de Fátima Marchante Mendes Dordio, chefes de divisão.

16 — As listas unitárias da ordenação final dos candidatos, após homologação, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas nos lugares de estilo do município e divulgadas no site do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt)

Paços do Município de Braga, 18 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

302603067

## MUNICÍPIO DE CHAVES

### Aviso (extracto) n.º 21792/2009

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 26 de Outubro e 02 de Novembro de 2009, nos termos do disposto no artigo 73.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, foram nomeados em comissão de serviço, para integrarem o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, os seguintes trabalhadores:

José Ferreira Moura, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, com efeitos a 26 de Outubro de 2009;

Ana Lúcia Alves Esteves, Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, com efeitos a 26 de Outubro de 2009;

Maria das Graças Alves, Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao Vereador a Tempo Inteiro, Arq.º Carlos Augusto Castanheira Penas, com efeitos a 26 de Outubro de 2009;

Olga Maria da Silva Martins Paulo, Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal à Vereadora a Tempo Inteiro, Dra. Maria de Lurdes R. L. D. Almeida Campos, com efeitos a 26 de Outubro de 2009;

Maria de Fátima Sampaio R. C. Santos, Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao Vereador a Tempo Inteiro, Dr. Paulo Francisco Teixeira Alves, com efeitos a 02 de Novembro de 2009.

Paços do Município de Chaves, 09 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Gonçalves Martins Baptista*.

302575463

## MUNICÍPIO DE ELVAS

### Edital n.º 1138/2009

Nuno Miguel Fernandes Mocinha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Elvas, ao abrigo da competência prevista da alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que lhe foi delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Elvas e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do mesmo diploma legal, torna público que em reunião extraordinária de 23 de Novembro de 2009 foi deliberado aprovar e submeter à discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital no Diário República, o projecto de regulamento e tabela de taxas municipais, assim como a respectiva fundamentação económico-financeira. Convidam-se os interessados,